



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO

ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL PÚBLICO DESCRITO NO DECRETO Nº 26.519/21, QUE TRATA DA PERMISSÃO DE USO DA REFERIDA ÁREA PARA A ORGANIZAÇÃO FLORESTA CULTURAL, NO PARQUE TRÊS MENINOS.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que a área pública objeto do Decreto nº 26.519/21 é considerada uma floresta urbana e, como tal, deve ser preservada a todo custo, com foco na qualidade de vida e no bem-estar da população Sorocabana;

CONSIDERANDO que os moradores dos bairros do entorno reivindicam há anos a criação de um Parque Municipal no local;

CONSIDERANDO que recebemos várias reclamações dos moradores do entorno da referida área pública sobre a



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

insegurança causada pela livre circulação de pessoas em situação de rua, dependentes químicos e toda sorte de delinquentes, que se aproveitam da falta de vigilância para se ocultar e para cometer pequenos delitos nas proximidades;

CONSIDERANDO que, entre os requisitos para a permissão de uso sobre o imóvel, está a obrigação dos permissionários de mantê-lo limpo e protegido de qualquer turbação e esbulho;

REQUEIRO à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe, fundamentadamente, o que segue:

1) Quais foram as ações efetivas tomadas pela municipalidade e pela associação permissionária para a preservação da área pública objeto do Decreto nº 26.519/21, desde a sua publicação? Favor apresentar relatório detalhado, descrevendo as ações voltadas para a preservação do meio ambiente e para a segurança do local, notadamente com relação à limpeza das áreas externas e ao controle do acesso de terceiros;

2) Independentemente da resposta ao item anterior, favor informar se existem estudos técnicos para criar um Parque Municipal no local;

a) Caso a resposta seja positiva, qual é a previsão para a implantação do parque? Favor apresentar resposta detalhada, devidamente instruída com documentos;

b) Caso a resposta seja negativa, quais são os motivos de ordem técnica que impedem a criação de um parque municipal no local? Favor apresentar resposta detalhada, devidamente instruída com documentos;

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 02 de maio de 2025.

FERNANDO DINI

VEREADOR - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 06/05/2025 10:32

Checksum: **40337D62B03E5AA7F9F5BE3512CF3414B0B60B2818AF1D50ED452058C1BF2FA0**

